MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 349/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.007092/2026-87

Parnaíba-PI, 21 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Processo nº 23855.003588/2025-26, a Sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 1007138-81.2025.4.01.4002 da Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Parnaíba-PI, e o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº 02317 /2026/GC-JEF-JC/EADM1/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 159, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 98, Seção 2, página 24, em 27 de maio de 2025, que removeu provisoriamente, por decisão judicial, a servidora SIMONE CRISTINA PUTRICK, SIAPE nº 1732287, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, código de vaga nº 852232, para a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Determinar o retorno da referida servidora ao efetivo desempenho das atribuições do cargo na lotação de origem, na Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

Art. 3º O prazo para que a servidora retome o efetivo desempenho das atribuições do cargo na lotação de origem será de no mínimo 10 (dez) e, no máximo, 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 16:12)
JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **349**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/10/2026** e o código de verificação: **60d955a3bb**